



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 29/24, DE 24 JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o disposto no Processo Administrativo nº 8075/23, de 21/12/2023.

RESOLVE:

CONCEDER, com base no Artigo 4º da Lei Municipal nº 228/86, e em consonância com a Lei Municipal nº 491/94,
Gratificação de **Nível Universitário** a Servidora abaixo relacionada, produzindo efeitos retroativos à data que se
segue.

NOME	CARGO	MATRÍCULA	DATA	PERCENTUAL
MARIA ELVIRA DA SILVA BONAM MIGUEL	ASSESSOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS	41/6967-SMA	02/01/2024	15%

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 24 DE JANEIRO DE 2024.
PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Diário Oficial

PUBLICADO
Ed. nº 153
EM 31/01/24

Dayane de S.F. Rodrigues
Assessor de Gabinete
Matrícula 41-7158 SMG